

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL E MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Revestimento Primário em Estradas Vicinais: Acorá/ Cachoeira Rica (12,60 KM); Lagoinha de Cima (20,00 KM) e Miguelzinho (12,60 KM)	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA CREA: 49331

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ARQUITETO E URBANISTA (a): JULIANO RIBEIRO

Registro CAU nº 000A772119

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

JULIANO RIBEIRO

Arquiteto - CAU nº 000A772119